

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:37.465.556/0001-63**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2012**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, brasileira, casada, advogada, portadora do. RG nº. 4.336.594-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 788.664.809-91 RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo Administrativo nº. 999/2012 e item 8.1 e 8.2 da ARP 20/2012 assinada em 16/02/2012, reajustar os preços dos itens abaixo listados para equilíbrio da equação econômico-financeira inicial do instrumento conforme descrito abaixo:

Seq	Código	Descrição do Item	Unidade	Valor Unit. Reajustado	Marca
155	14831	CATETER MULTI VIAS C/ CLAMP CORTAFLUXO	UNIDADE	0,64	Solidor
357	20439	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	0,08	Prati
392	31978	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100 ML	UNIDADE	1,84	Prati
485	17031	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	0,06	Prati
489	9126	PROPANOLOL 40MG COMP	UNIDADE	0,03	Prati
516	23940	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESCARTAVEL, N. 19 C/ 100UND	CAIXA	12,31	Lamedid
517	16796	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESCARTAVEL N. 25 CX C/ 100 UND	CAIXA	11,36	Lamedid
518	16795	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESCARTAVEL N. 23 CX C/ 100 UND	CAIXA	11,36	Lamedid
519	16794	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESCARTAVEL N.21 CX C/ 100 UND	CAIXA	12,31	Lamedid
520	16797	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 27 CX C/ 100 UND	CAIXA	11,36	Lamedid
570	31877	SORO FISIOLÓGICO 9% 250 ML	UNIDADE	1,80	Fresenius
571	9944	SORO FISIOLÓGICO 9% 500 ML	UNIDADE	1,94	Fresenius

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços nº. 20/2012 derivada do Pregão Presencial nº. 31/2012.

Ficam mantidas as demais condições não alteradas por este aditivo.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor.

Nova Monte Verde-MT, 17 de agosto de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT**  
**BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 26.792.580/0001-90**

Av. Mato Grosso, Centro, Paço Municipal,  
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800  
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br  
[www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br)

